



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 619, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nº 199, 200, 201, 202, 203, 204 de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º das Portarias nº 199, 200, 201, 202, 203, 204 de 24 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “homologado pelo Edital nº 4, de 17/02/2023, publicado no DOU de 17/02/2023”, leia-se: “homologado pelo Edital nº 4, de 16/02/2023, publicado no DOU de 17/02/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA